



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 011/2023/GP

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA.**

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei Municipal nº 335/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos ao servidor: **ADALIO VITORINO SILVA JUNIOR, Secretário Municipal de Agricultura**, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 2º. O suprimento de fundos destina-se ao pagamento de despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação e planejamento, conforme determina a Lei Municipal nº 335/2010.

Art. 3º. O prazo para aplicação é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de concessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gersilon Silva da Gama
Prefeito de Dom Eliseu